



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### ATA Nº 2

**Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos Precários, Procedimento Concursal para Ocupação 8 (oito) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, 9H, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila do Porto, o Júri do procedimento concursal para provimento de 8 (oito) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Unidade de DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE, desta Câmara Municipal de Vila do Porto, a que corresponde o aviso publicado na BEP sob o código OE202009/1103, constituído por Ezequiel Gaspar dos Santos Pereira Araújo, na qualidade de Presidente do júri, e por Nelson Filipe Pereira da Silveira e José Andrade Freitas, como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### 1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos/as candidatos/as

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no artigo 21º/1 da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril:

Nº entrada	Nome	Deliberação
3979	Carlos Alberto Figueiredo Freitas	Admitido
3985	César Cristóvão Vicente Gouveia	Admitido
4029	David Fernandes da Silva	Admitido
3955	Eduardo Jorge Cabral da Ponte	Admitido
3983	Eusébio de Bairos Figueiredo	Admitido
3981	Ivo Pereira de Moura Cabral	Admitido
4006	Joana Costa	Excluída a) b)
3980	José António Coelho Sousa Resendes	Admitido
3998	José Jacinto Melo Cabral	Admitido
3999	José Manuel Resendes Sousa	Admitido
4030	Judite da Conceição dos Reis Chaves	Admitido
4054	Liliana Borges Neves	Excluída a) b)
3947	Luís Alberto Botelho de Sousa	Admitido
3969	Maria Manuela Medeiros Sousa Vieira	Admitido
3982	Martinha da Costa Puim	Admitido
4008	Nelson Ricardo da Costa Aguiar	Admitido
4064	Paula Cabral Valente	Admitido
3946	Rui Sérgio Morais Furtado	Admitido
4000	Valério Roberto Braga Branco	Admitido
4069	Vitor Moisés Moura Évora Rodrigues	Excluído a)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Motivo de exclusão da candidatura:

- a) Não cumpre requisitos legais de admissão previstos no artigo 3º da lei n.º112/2017, de 29 de dezembro;
- b) Não apresentou formulário tipo de candidatura.

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. A notificação das deliberações aos candidatos/as será efetuada por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, independentemente do envio via protocolo, caso se considere adequado.

### 2. Notificação dos/as candidatos/as para efeitos de audiência dos interessados

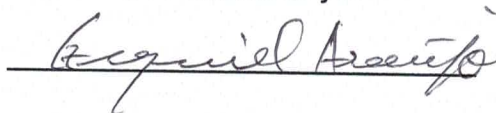
Nos termos do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, deliberou o júri notificar os/as candidatos/as para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias uteis para o efeito.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista provisória de candidato (s) admitido (s) e excluído (s).

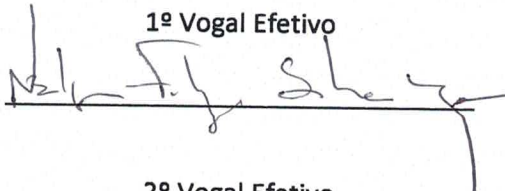
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, eram 10h, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais.

O Presidente do júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

